

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 3160/2019**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **SOILO NUNES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2014566, CPF 008.332.210-86 (titular) e **MATHEUS GULARTE TAVARES**, matrícula SIAPE 1029737, CPF 026.812.030-74 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 087/2019**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e Pró-Rede Telecomunicações & Informática Ltda.**, relativo à execução da obra de cabeamento estruturado para rede de dados e telefonia, instalação elétrica nos Prédios Salas de Aulas, Casa dos Estudantes e Ponto de Convívio, no Campus Bom Princípio da FURG, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, para os fins previstos, nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 02 de dezembro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração